



ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"
GABINETE DO VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA

REQUERIMENTO		
	ADIADO ____/____/2026	DESPACHO Aprovado em ____/____/2026
		Presidente1º Secretário
EMENTA: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Cunha Lima Branco e ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Assistência Social, Fábio Henrique Thoma, a adoção das providências necessárias para implantação de uma Casa Abrigo destinada ao acolhimento temporário e proteção de pessoas idosas em situação de violência, abandono, negligência ou risco social no Município de Campina Grande.		

Senhor Presidente,

Considerando que, a violência contra a pessoa idosa constitui grave violação dos direitos humanos, manifestando-se sob as formas física, psicológica, patrimonial, sexual, institucional, bem como por meio da negligência e do abandono;

Considerando que, o envelhecimento da população brasileira impõe ao Poder Público o fortalecimento das políticas de proteção social voltadas à pessoa idosa, especialmente àquelas em situação de vulnerabilidade;

Considerando que, muitos idosos submetidos a situações de violência permanecem expostos aos seus agressores em razão da ausência de equipamentos públicos destinados ao acolhimento emergencial e à proteção temporária desse público;

Considerando que, o Estatuto da Pessoa Idosa assegura proteção integral às pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, cabendo ao Poder Público adotar medidas destinadas à prevenção e ao enfrentamento de toda forma de violência, negligência, discriminação, crueldade ou opressão;

Considerando que, os serviços de acolhimento para pessoas idosas constituem importante instrumento de proteção social para aqueles que tiveram seus vínculos familiares rompidos ou fragilizados em decorrência de violência, abandono ou vulnerabilidade social;

Considerando que, iniciativas já adotadas por outros entes públicos brasileiros voltadas ao acolhimento emergencial e à proteção de pessoas idosas em situação de violência têm demonstrado resultados positivos na garantia da segurança, da dignidade e da integridade física e





ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"
GABINETE DO VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA

emocional desse público, servindo de referência para a implementação de políticas semelhantes no Município de Campina Grande;

Considerando que, as políticas públicas voltadas à proteção da pessoa idosa no Município de Campina Grande ainda se mostram insuficientes para atender, de forma abrangente e efetiva, as demandas relacionadas à violência, ao abandono e à vulnerabilidade social enfrentadas por esse segmento da população;

Considerando, por fim, que a implantação de uma Casa Abrigo para Pessoas Idosas em Situação de Violência representará importante avanço na rede municipal de proteção social, garantindo acolhimento humanizado, segurança, dignidade e proteção integral às pessoas idosas em situação de risco.

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Cunha Lima Branco e ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Assistência Social, Fábio Henrique Thoma, solicitando a adoção das providências necessárias para implantação de uma Casa Abrigo destinada ao acolhimento temporário e proteção de pessoas idosas em situação de violência, abandono, negligência ou risco social no Município de Campina Grande.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 11 de junho de 2026.

OLÍMPIO OLIVEIRA
Vereador de Campina Grande

